



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF/MF de nº 094.422.627-26, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Q1, L16, Santa Rita/PB, CEP. 58.300-000.

### OUTORGADO:

**DANILO CAZÉ BRAGA DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB n. 12.236 e **VANESSA MARTINS MACEDO**, brasileira, casada, advogada, OAB/PB 21.490. **ÁLVARO MENDES PIRES NETO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PB n. 22.467, **DANDARA BATISTA DE FRANÇA**, brasileira, casada, advogada, OAB/PB n. 22.507, ambos com endereço profissional localizado na Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, n. 84, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-230 / PABX: (083) 32224367.

### PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante acima qualificado, firmando esta de seu próprio punho, nomeia e constitui o outorgado supra mencionado como procurador e advogado, a quem concede todos os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra*, para administrativa ou judicialmente, em qualquer repartição pública ou privada, juízo, instância ou tribunal, propor as competentes ações e defesas contra quem de direito, podendo, ainda, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, levantar alvará, receber e dar quitação.

Poderá ainda o outorgado pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos no artigo 105 do NCPC, bem como praticar quaisquer outros atos necessários à consecução dos seus direitos.

Poderes específicos para litigar ativa e passivamente contra a **SEGURADORA LÍDER/BRADESCO SEGUROS S/A**, em decorrência de cobrança indenizatória de Seguro DPVAT.

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos.

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2018.

*Maria da Penha Aureliano Domingos*  
MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS

Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, N. 84, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-230  
Tel/Fax: (083) 32224367 – [cazeadvogados@hotmail.com](mailto:cazeadvogados@hotmail.com) - [www.cazeadvogados.com.br](http://www.cazeadvogados.com.br)

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALVARO MENDES PIRES NETO - 27/08/2018 16:16:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082716141478700000015798363>  
Número do documento: 18082716141478700000015798363

Num. 16208580 - Pág. 1



## DECLARAÇÃO

**MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS**, brasileira, casada, inscrita sob o CPF/MF de nº 094.422.627-26, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Q1, L16, Santa Rita/PB, CEP: 58.300-000, declara para os devidos fins de direito que não possui condições de arcar com as custas do processo, requerendo os benefícios da justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50, sob pena de prejuizos e insustentabilidade financeira.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

João Pessoa/PB, 31 de janeiro de 2018.

*Maria da Penha Aureliano Domingos*  
MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS

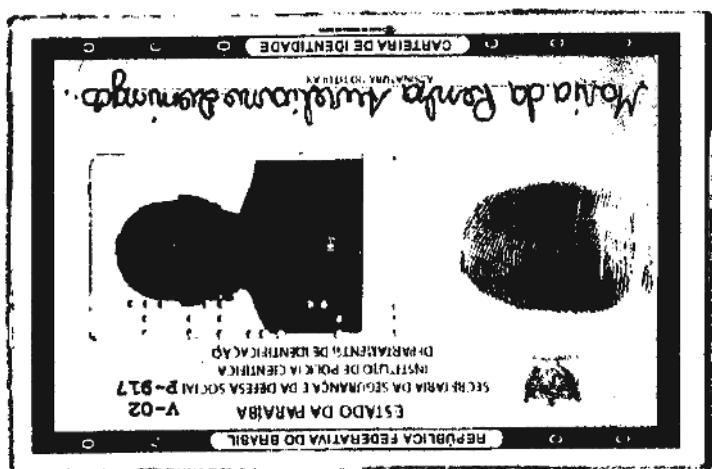
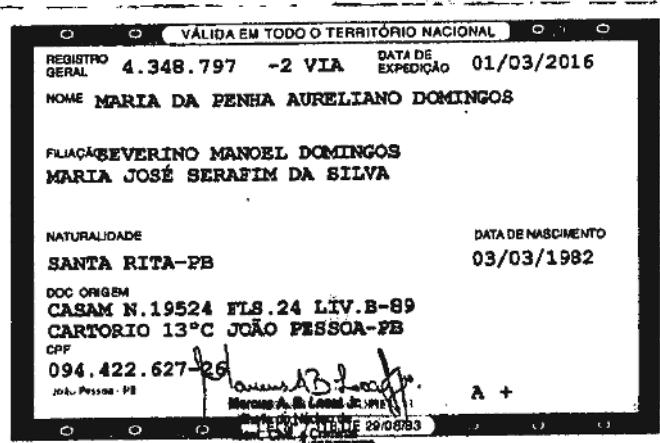
Rua João Luiz Ribeiro de Moraes, N. 84, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.013-230  
Tel/Fax: (083) 32224367 – [cazeadvogados@hotmail.com](mailto:cazeadvogados@hotmail.com) – [www.cazeadvogados.com.br](http://www.cazeadvogados.com.br)

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: ALVARO MENDES PIRES NETO - 27/08/2018 16:16:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1808271614147870000015798363>  
Número do documento: 1808271614147870000015798363

Num. 16208580 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALVARO MENDES PIRES NETO - 27/08/2018 16:16:43  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18082716142840600000015798370>  
Número do documento: 18082716142840600000015798370

Num. 16208588 - Pág. 1

FRANCINALDO AURELIANO DA SILVA  
RUA PROJETADA, S/Nº Q 1 L 16 - COVVERDE  
SANTA RITA/PE CEP: 56300-000 (AG: 1)

Emissão: 23/01/2018 Referência Jan/2018  
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1/230, Km:25 - Credito Rededor-Jato Pessoal/P9 - CEP:56307-080  
Rotero: 14 - 9 - 998 - 3410 N° medidor: 00008268281



ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ: 09.095.182/0001-40 insc Est 16.015.022-0

Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica IP001 119.007  
Cód. para Dib. Automático: 000158145008

Atendimento ao Cliente Energisa 0800 083 0196 Acesse: www.energia.com.br

Conta referente a Apresentação Data prevista da próxima leitura CPF/ CNPJ/ RAN  
Jan / 2018 23/01/2018 22/02/2018 2583866494

UC (Unidade Consumidora): 5/1561450-6

Canal de contato:

Compartilhe sua energia conosco também nas redes sociais! Estamos presentes no facebook com @energisa e no Twitter (@energas), sempre que precisar da gente Queremos estar sempre ao seu lado!

	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
	Data 22/12/17	Lectura 2730	Data 23/01/18	Lectura 2945	1 145 22
<b>Demonstrativo</b>					
CCt	Descrição	Quintuplicado Tarifal	Valor Base Cofre	Aqg. Imedic/PB	Base Cofre Pef/PB
		Tarifa(s) da(s)PIS) ICMS(PIS) ICMS	Pef/CofreICRS) (1.053%) (4.785%)		
0601	Consumo em kWh	145.000	0,728050	106,72 27	29,81 106,72 1,10 5,09
0601	Adic B Vermelha			1,79 1,79 27	0,48 1,79 0,02 0,09
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS					
0607	CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA			2,92 0,00 0	0,03 0,92 0,00 0,00

CCt: Código de Classificação do Item TOTAL 111,42 106,50 29,28 106,60 1,12 5,17  
Média últimas meses (kWh): 128 VENCIMENTO 30/01/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 111,42

Histórico de Consumo (kWh)  
114 | 128 | 127 | 139 | 127 | 134 | 155 | 120 | 132 | 131 | 118 | 122  
Dez/17 Nov/17 Out/17 Set/17 Ago/17 Jun/17 Mai/17 Abr/17 Mar/17 Fev/17 Jan/17

RESERVADO AO PISCO dd20.0351.d3ad.e7b4.afd7.8f20.05da.e62c.

Indicadores de Qualidade 11/2017-Santa Rita		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	5,67	0,00
DIC TRIMESTRAL	1,34	NOMINAL
DECADAL	32,89	220
MENSAL	3,49	0,00
FIC TRIMESTRAL	8,97	202
FICANUAL	13,95	231
DNIC	3,28	0,00
DICR	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Imposto de Sel. do Energia/PB	27,91	25,05
Compra de Energia	33,00	29,52
Serviço de Transmiss. pb	4,28	3,84
Encargos Sociais	1,13	0,99
Impactos Diretos e Encargos	36,50	32,55
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	111,42	100,00

Valor do EUSD (Ref.11/2017) R\$34,19

ATENÇÃO

• Faturas em atraso

PARAÍBA  
Energisa  
Rodovia: 14 - 9 - 998 - 3410  
Matrícula: 1561450-2018-01-4

VENCIMENTO 30/01/2018 TOTAL A PAGAR R\$ 111,42

83610000001-4 11420054000-2 15614502018-6 01400009019-2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

A DETRAN - PB  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
Nº 013220732045

VIA 1 COD. RENAVAM 0047604935-0 R.N.T.C. 00/0000000 EXERCÍCIO 2017

NOME  
FRANCINALDO AURELIANO DA SILVA

CPF / CNPJ 02583866494 PLACA QTB7547/PB

PLACA ANTOF NOVO FB 902KD0550CR390329 CHASSI

ESPECIE DO VEHICULO PAS/MOTOCICLETA/ NAO APPLIV COMBUSTIVEL ANG. GASOL

MARCA MODELO HONDA/NXR150 BROS ES ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2012

CAP. POT. CIL 2 B/149 /CI

CATEGORIA PARTICP PRETA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 007/0070000 1<sup>a</sup>

P FAIXA IPVA 0 PARCELAMENTO / COTAS 2<sup>a</sup>  
V \*\*\*\*\* 0 3<sup>a</sup>  
A

PRÊMIO TARIFÁRIO IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURADA PAGO 01/07/2017

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA DE DOMÍNIO

JOAQUIM PESSOA-PB 047604935-0 01/07/2017  
40665 15 EXDEDOR

SÉGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. - SEGURO DPVAT

PB Nº 013220732045 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2017 DATA EMISSÃO 04/07/2017

PLACA QTB7547/PB

VIA 1 COD. RENAVAM 00476049350 MARCA, MODELO HONDA/NXR150 BROS ES

ANO FAB. 2012 CAT. FAB. 902KD0550CR390329 CHASSI

**PRÊMIO TARIFÁRIO**

VIA FABRICANTE	ABERTURA (RS)	CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (RS)
			SEGURADA PAGO	01/07/2017
S	PAGAMENTO	COTA UNICA	PARCELADO	DATA DE OUTRAÇÃO

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**

CNPJ 09.248.608/0001-04

36676-1258459-20170724



VISTO EM: 12 / 06 / 17

A - I ? /

Comandante do BAPH

Klenson LINCOLN de Almeida Vieira  
MAJ.QOBM - Mat: 522.829-8

BATALHÃO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR  
3<sup>a</sup> SEÇÃO – OPERAÇÕES

João Pessoa-PB, 06 de junho de 2017.

**CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA N°. 205/2017**

Certifico que revendo as fichas de ocorrências atendidas no dia 15/05/2017, conforme requerimento nº 193/17, solicitado pela pessoa interessada, consta que foi socorrido (a) por volta das 19h50min o/a Sr.(a) **MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS** CPF: 094.422.627-26, vítima de acidente (queda em moto), ocorrido na Rua Madagascar, Bairro das Industrias - João Pessoa/PB. Que a guarnição da viatura de prefixo AR-48 tendo como chefe o/a **SOLDADO BM JOSEMILDO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Matrícula: 523.269-4. Ao chegar ao local constatou que a vítima estava consciente e orientada, com possível fratura de membro inferior direito. Que após os procedimentos de imobilização a referida guarnição a transportou na viatura acima citada para o Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Buriti.

Para constar, leu André Vieira de Souza SD BM Mat. 523.518-9, auxiliar da 3<sup>a</sup> Seção/BAPH, digitei a presente certidão, que vai assinada por mim pelo (a) chefe da 3<sup>a</sup> Seção/BAPH:

N.S.  
André Vieira de Souza  
527.341-2  
Chefe da 3<sup>a</sup> Seção



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Batalhão de Atendimento Pré-hospitalar.  
Rua Doutor Orestes Lisboa, S/nº, Conj. Pedro Gondim, 58.031-090, João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3243-9044 / (83) 3216-5751 / (83) 3218-7979 (FAX) - E-mail: craphbs@bombeiros.pb.gov.br





## CERTIDÃO

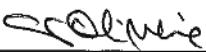
Nº. 1603/2017

Atendendo solicitação de FRANCINALDO AURELIANO DA SILVA e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº 923014 e Prontuário N° 2017.01.001608 pertencentes a **MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS** que foi atendida dia 15/05/2017 às 20H54min, vítima de queda de moto, apresentando trauma em perna direita.

Submetida a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura de tibia. Tratamento conservador. Retornou dia 22/05/2017. Submetido a procedimento cirúrgico dia 31/05/2017. Alta no mesmo dia do procedimento.

E para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 23 de outubro de 2017

  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 2959



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 02146.01.2017.1.00.420**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 02146.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:17 horas do dia 29 de novembro de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por José Saulo Araujo Negreiros, Agente de Investigação, matrícula 1372611, ao final assinado, compareceu **Maria da Penha Aureliano Domingos**, CPF nº 094.422.627-26, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero feminino, profissão Do Lar, filho(a) de Maria Jose Serafim da Silva e Severino Manoel Domingos, natural de Santa Rita/PB, nascido(a) em 03/03/1982 (35 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Projeta, N° 16, complemento BAIRRO DAS INDUSTRIAS TERCEIRA ETAPA, bairro [Indeterminado], tendo como ponto de referência Depósito Irmão Jerônimo e a Escola Santa Rita, na cidade de Santa Rita/PB, telefone(s) para contato (83) 98893-2844.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Rua Madagascar, Próximo a Escola Santa Rita, João Pessoa/PB, bairro Bairro das Indústrias; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 15/05/17 19:50h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

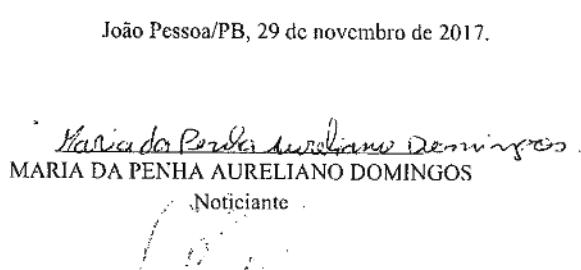
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

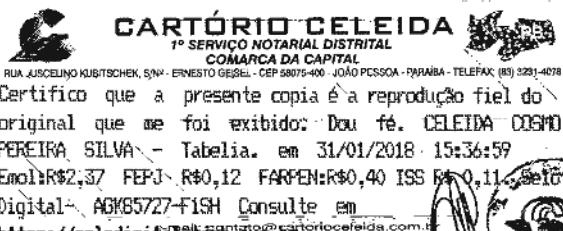
QUE, segundo a notificante no dia 15/05/2017, POR VOLTA DAS 19:50 horas,vinha de carona na garupa de um veículo, conduzido pela pessoa de FRANCINALDO AURELIANO DA SILVA, portador do CPF nº 025.838664-94 e CNH nº 00886550264,veículo este: motocicleta,modelo: HONDA/NXR 150 BROS ES, de cor preta, ano e modelo 2012,placa: OFB 7547/PB QUE segundo a notificante ao chegar na rua Madagascar bairro das Industria o condutor perdeu o controle da veículo devido alguns buracos na pista, onde vieram a cair, sendo a notificante socorrida pela ambulância do corpo de bombeiro conforme certidão de ocorrência nº 205/2017 datado de 06/Junho de 2017, sendo socorrido para o complexo hospitalar de Mangabeira, conforme certidão nº 1603/2017, EXPEDIDA pela médica de Vigilância à Saúde CRM PB2959

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 29 de novembro de 2017.

  
**JOSÉ SAULO ARAUJO NEGREIROS**  
Agente de Investigação

  
**MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS**  
Noticiante



Procedimento Policial: 02146.01.2017.1.00.420

1/1

**SINISTRO 3180078393 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA** MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

**BENEFICIÁRIO** MARIA DA PENHA AURELIANO DOMINGOS**CPF/CNPJ:** 09442262726**Posição em 08-03-2018 00:26:08**

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/03/2018	R\$ 945,00	R\$ 0,00	R\$ 945,00





**Poder Judiciário da Paraíba  
11ª Vara Cível da Capital**

*Vistos, etc.*

1. Defiro a justiça gratuita;
2. Recebo a inicial vez que presente os requisitos previstos no art. 319 e seguintes do CPC;
3. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, vez que se trata de ação de cobrança de DPVAT, onde a Seguradora somente concilia após realização de perícia, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação, nos termos do art. 139, IV do CPC/2015, Enunciado 35 da ENFAM e calcado direito fundamental constitucional à duração razoável do processo e dos meios que garantam sua celeridade de tramitação (art.5º, LXXVIII da CF);
4. Cite-se e intime-se (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;
5. Decorrido o prazo para contestação, intime-se a parte autora para que no prazo de quinze dias úteis apresente manifestação (oportunidade em que: I – havendo revelia, deverá informar se quer produzir outras provas ou se deseja o julgamento antecipado; II – havendo contestação, deverá se manifestar em réplica, inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentais; III – em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, deverá a parte autora apresentar resposta à reconvenção);
6. Via digitalmente assinada deste *decisum* poderáservir como mandado.
7. João Pessoa, 08 de outubro de 2018

Citações e intimações necessárias. Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA - 08/10/2018 19:03:25, GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18100819061512200000016283996>  
Número do documento: 18100819061512200000016283996

Num.: 18100819061512200000016283996 Pág. 1